



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.775

Prorroga o disposto na Resolução CEPE nº 3.427, que autorizou credenciamento de servidor.

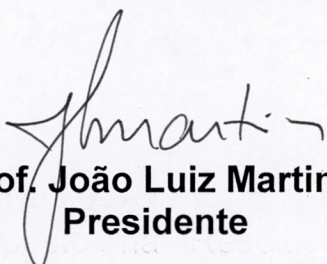
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Ofício Colegiado Especial de Educação Física Nº 003/2008 e no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES,

RESOLVE:

Prorrogar o disposto na Resolução CEPE nº 3.427, que autorizou o credenciamento de servidor **Luís Carlos dos Santos** para lecionar, por um ano, a partir desta data, a disciplina “Educação Física e Desportos”, no Centro Desportivo desta IFES.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente